Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 388/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTE PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI INSTITUINDO A BRIGADA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

JUSTIFICATIVA:

Com a população crescente e o número significativo de empresas já instaladas no município, entendemos que há a necessidade da criação da Brigada de Proteção Contra Incêndio para garantir a segurança da vida e do patrimônio.

A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio é basicamente um grupo de pessoas, especialmente capacitadas por meio de cursos específicos, tendo como objetivo principal a prevenção e o combate aos princípios de incêndio, desenvolvendo ações de prevenção, identificação e análise da situação, aptas a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas.

Portanto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para aprovação desta proposição e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de enviar o referido Projeto de Lei para apreciação deste Poder Legislativo, por se tratar de assunto de extrema importância para o nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de junho de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador